



Decreto Municipal nº 38/2022, de 03 de junho de 2022.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0005.1.026-4.5.90.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS	225.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.24.722.0010.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
10.01.20.606.0005.1.026-4.4.90.51.00.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
10.01.20.605.0005.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.01.20.606.005.2.005-4.5.90.42.00.00.00.00.00 AUXÍLIOS	40.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.01.22.622.0021.2.042-3.3.50.43.00.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
11.01.22.622.0021.2.022-4.4.90.51.00.00.00.00.00 OUTRAS INSTALAÇÕES	40.000,00
11.01.22.662.0021.1.022-4.4.90.61.00.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
11.01.22.662.1.022-4.5.90.42.00.00.00.00.00 AUXÍLIOS	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 03 de junho de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração